DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Lei n° 2731
De 30 de agosto de 2021

"**Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.710/2020 c/c a Lei Federal n° 4.320/64".**

O PREFEITO DE RIBEIRÃO BONITO faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.01	035	3.3.90.39.00	01	04.122.0007.2008.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 360.000,00
Total						R$ 360.000,00

Art. 2º Os recursos no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.01.01	016	3.3.90.30.00	01	04.122.0005.2005.0000	Material de Consumo	R$ 15.000,00
02.02.01	041	4.4.90.52.00	01	04.122.0007.2008.0000	Equip. e Material Permanente	R$ 10.000,00
02.02.03	054	3.3.90.36.00	01	04.122.0008.2010.0000	Outros Serviços Terceiros - PF	R$ 21.952,72
02.02.03	065	4.4.90.52.00	01	04.122.0008.2011.0000	Equip. e Material Permanente	R$ 13.440,00
02.02.03	075	4.4.90.52.00	01	15.451.0008.2012.0000	Equip. e Material Permanente	R$ 10.860,00
02.02.06	116	3.3.90.39.00	01	17.512.0008.2017.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 84.747,28
02.03.01	136	3.3.90.39.00	01	12.361.0009.2021.0000	Material de Consumo	R$ 35.000,00
02.03.08	200	4.4.90.52.00	01	12.306.0009.2032.0000	Equip. e Material Permanente	R$ 19.000,00
02.04.01	211	4.4.90.52.00	01	10.301.0010.2033.0000	Equip. e Material Permanente	R$ 20.000,00
02.06.01	299	3.3.90.39.00	01	13.392.0012.2051.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 10.000,00
02.06.02	304	3.3.90.30.00	01	27.812.0012.2052.0000	Material de Consumo	R$ 40.000,00
02.06.02	306	3.3.90.39.00	01	27.812.0012.2052.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 70.000,00
02.04.01	335	4.4.90.52.48	01	10.301.0010.2033.0000	Veículos Diversos	R$ 10.000,00
Total						R$ 360.000,00

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 30 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Lei n° 2732
De 30 de agosto de 2021

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.710/2020 c/c a Lei Federal n° 4.320/64".

O PREFEITO DE RIBEIRÃO BONITO faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, com criação da respectiva ficha, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.03	***	4.4.90.51.00	05	15.451.0008.2012.0000	Obras e Instalações	R$ 800.000,00
Total						R$ 800.000,00

(***) – ficha a ser criada

Art. 2º Os recursos no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.01	136	3.3.90.39.00	01	12.361.0009.2021.0000	Material de Consumo	R$ 35.000,00
02.03.01	138	3.3.90.39.00	01	12.361.0009.2021.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 200.000,00
02.03.03	173	4.4.90.52.00	05	12.361.0009.2027.0000	Equip. e Material Permanente	R$ 200.000,00
02.06.02	307	4.4.90.51.00	01	27.812.0012.2052.0000	Obras e Instalações	R$ 105.000,00
02.02.03	072	3.3.90.39.00	01	15.451.0008.2012.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 60.000,00
02.02.03	079	4.4.90.51.00	01	15.451.0008.2013.0000	Obras e Instalações	R$ 200.000,00
Total						R$ 800.000,00

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 30 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Decretos

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Decreto n° 3062
De 17 de agosto de 2021

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.710/2020 c/c a Lei Federal n° 4.320/64".

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 53.779,70 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.06	116	4.4.90.39.00	01	17.512.0008.2017.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 53.779,70
Total						R$ 53.779,70

Art. 2º Os recursos no valor de R$ 53.779,70 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.06	117	4.4.90.51.00	01	17.512.0008.2017.0000	Obras e Instalações	R$ 39.127,88
02.02.06	113	3.1.90.13.00	01	17.512.0008.2017.0000	Material de Consumo	R$ 14.651,82
Total						R$ 53.779,70

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 17 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Decreto n° 3065
De 30 de agosto de 2021

Autorização: Lei 2731, de 30.08.2021

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.710/2020 c/c a Lei Federal n° 4.320/64".

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.01	035	3.3.90.39.00	01	04.122.0007.2008.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 360.000,00
Total						R$ 360.000,00

Art. 2º Os recursos no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.01.01	016	3.3.90.30.00	01	04.122.0005.2005.0000	Material de Consumo	R$ 15.000,00
02.02.01	041	4.4.90.52.00	01	04.122.0007.2008.0000	Equip. e Material Permanente	R$ 10.000,00
02.02.03	054	3.3.90.36.00	01	04.122.0008.2010.0000	Outros Serviços Terceiros - PF	R$ 21.952,72
02.02.03	065	4.4.90.52.00	01	04.122.0008.2011.0000	Equip. e Material Permanente	R$ 13.440,00
02.02.03	075	4.4.90.52.00	01	15.451.0008.2012.0000	Equip. e Material Permanente	R$ 10.860,00
02.02.06	116	3.3.90.39.00	01	17.512.0008.2017.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 84.747,28
02.03.01	136	3.3.90.39.00	01	12.361.0009.2021.0000	Material de Consumo	R$ 35.000,00
02.03.08	200	4.4.90.52.00	01	12.306.0009.2032.0000	Equip. e Material Permanente	R$ 19.000,00
02.04.01	211	4.4.90.52.00	01	10.301.0010.2033.0000	Equip. e Material Permanente	R$ 20.000,00
02.06.01	299	3.3.90.39.00	01	13.392.0012.2051.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 10.000,00
02.06.02	304	3.3.90.30.00	01	27.812.0012.2052.0000	Material de Consumo	R$ 40.000,00
02.06.02	306	3.3.90.39.00	01	27.812.0012.2052.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 70.000,00
02.04.01	335	4.4.90.52.48	01	10.301.0010.2033.0000	Veículos Diversos	R$ 10.000,00
Total						R$ 360.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 30 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/N° – Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Decreto n° 3066
De 30 de agosto de 2021

Autorização: Lei 2732, de 30.08.2021

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.710/2020 c/c a Lei Federal n° 4.320/64".

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.03	350	4.4.90.51.00	05	15.451.0008.2012.0000	Obras e Instalações	R$ 800.000,00
Total						R$ 800.000,00

Art. 2º Os recursos no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.01	136	3.3.90.39.00	01	12.361.0009.2021.0000	Material de Consumo	R$ 35.000,00
02.03.01	138	3.3.90.39.00	01	12.361.0009.2021.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 200.000,00
02.03.03	173	4.4.90.52.00	05	12.361.0009.2027.0000	Equip. e Material Permanente	R$ 200.000,00
02.06.02	307	4.4.90.51.00	01	27.812.0012.2052.0000	Obras e Instalações	R$ 105.000,00
02.02.03	072	3.3.90.39.00	01	15.451.0008.2012.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 60.000,00
02.02.03	079	4.4.90.51.00	01	15.451.0008.2013.0000	Obras e Instalações	R$ 200.000,00
Total						R$ 800.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 30 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/N° – Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato nº 126/2021
Dispensa de Licitação nº 23/2021
Processo Administrativo nº 4654/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SC LTDA – "CONTROLE S.C" - CNPJ sob o n.º 31.075.015/0001-42

Objeto - Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em serviços técnicos, visando a prestação de serviços de dedetização nos prédios públicos do município de Ribeirão Bonito/SP.

Data da Assinatura: 27/08/2021

Término: 27/11/2021

Valor total do Contrato: R$ 13.310,00 (treze mil, trezentos e dez reais).

Assina pela Prefeitura: Antonio Carlos Caregaro.

Assina pela Contratada: Hermes Nascimento Salvador

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 127/2021
Pregão Presencial n° 44/2021
Processo Administrativo n° 1117, 1118, 1723, 1886, 2386 e 3718/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de equipamentos e periféricos de informática, a serem utilizados pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Ribeirão Bonito, conforme Anexo II (Termo de Referência).

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Detentor da Ata: GDAI INDUSTRIA & COMÉRCIO ELETRONICOS EIRELI - CNPJ: 32.084.616/0001-84

Data da Ata: 30/08/2021

Término da Ata: 27/02/2022

Valor Total da Ata: R$ 6.269,00 (seis mil, duzentos e sessenta e nove reais).

Ribeirão Bonito/SP, 30 de agosto de 2.021.

Antonio Candido Netto

Diretor Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 128/2021
Pregão Presencial n° 44/2021
Processo Administrativo n° 1117, 1118, 1723, 1886, 2386 e 3718/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de equipamentos e periféricos de informática, a serem utilizados pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Ribeirão Bonito, conforme Anexo II (Termo de Referência).

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Detentor da Ata: HCR COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 28.532.722/0001-06

Data da Ata: 30/08/2021

Término da Ata: 27/02/2022

Valor Total da Ata: R$ 61.334,85 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Ribeirão Bonito/SP, 30 de agosto de 2.021.

Antonio Candido Netto

Diretor Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 129/2021
Pregão Presencial n° 44/2021
Processo Administrativo n° 1117, 1118, 1723, 1886, 2386 e 3718/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de equipamentos e periféricos de informática, a serem utilizados pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Ribeirão Bonito, conforme Anexo II (Termo de Referência).

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Detentor da Ata: INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 35.101.847/0001-47

Data da Ata: 30/08/2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Término da Ata: 27/02/2022

Valor Total da Ata: R$ 38.117,96 (três mil, cento e dezessete reais e noventa e seis centavos).

Ribeirão Bonito/SP, 30 de agosto de 2.021.

Antonio Candido Netto

Diretor Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 130/2021
Pregão Presencial n° 44/2021
Processo Administrativo n° 1117, 1118, 1723, 1886, 2386 e 3718/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de equipamentos e periféricos de informática, a serem utilizados pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Ribeirão Bonito, conforme Anexo II (Termo de Referência).

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Detentor da Ata: E.M. MARQUES INFORMÁTICA - CNPJ: 13.641.651/0001-02

Data da Ata: 30/08/2021

Término da Ata: 27/02/2022

Valor Total da Ata: R$ 22.412,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais).

Ribeirão Bonito/SP, 30 de agosto de 2.021.

Antonio Candido Netto

Diretor Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Diretoria Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021
PROCESSO n.º 3225/2021
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para a execução de Pavimentação Asfáltica, guias e sarjetas extrusadas no Distrito de Guarapiranga, conforme anexos.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com o que determina as Leis Federais n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Leis Complementares n.º 123/06 e 147/14 e complementadas pelas clausulas e condições estipuladas no Edital completo. A entrega dos envelopes será até às 08h45 do dia 16/09/2021, no Departamento Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, sito a Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n° - Centro, Ribeirão Bonito/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 09h00 às 12h e das 13h às 16h em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 30 de agosto de 2021.

Antonio Candido Netto

Diretor de Compras, Licitações, Contratos e Convênios